



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 44/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

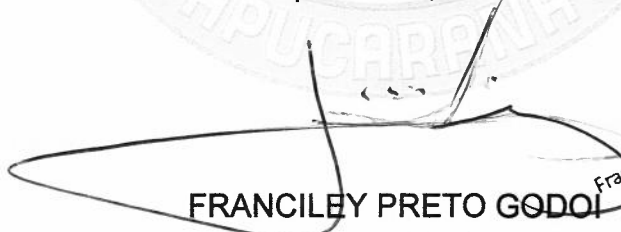
R E S O L V E :

Art.1º Conceder, a partir de dezembro do corrente ano, aos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal de Apucarana, abaixo relacionados, PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, correspondente a um nível, e PROGRESSÃO POR MÉRITO, correspondente a dois níveis, diante da aprovação em avaliação de desempenho, na Tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo, nos termos do art. 17, incisos I e II da Lei Complementar nº 01/2012:

NOME	CARGO	NÍVEL
Petronio Cardoso	Advogado	GS 58 p/ GS 61
Wilson Roberto Penharbel	Advogado	GS 63 p/ GS 66

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 06 de dezembro de 2022.


FRANCILEY PRETO GODOI
Presidente

Franciley Preto Godoi "Paim"
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana

Registre-se, Publique-se e Arquive-se